

---

## Desafio MATEMÁTICO 2015

### 1 Do Concurso

- 1.1 O concurso tem caráter educativo, sendo a participação voluntária e gratuita.
- 1.2 O concurso envolve atividades diversas relacionadas à disciplina da matemática.
- 1.3 O concurso será organizado pela FAI - Faculdade de Itapiranga.

### 2 Da participação

- 2.1 Poderão participar do concurso as turmas concluintes do Ensino Médio das Escolas Públicas e Particulares.
- 2.2 Cada turma indicará dois (02) alunos que representarão a mesma durante o concurso.
- 2.3 Os alunos indicados para a participação devem preencher a ficha de inscrição previamente encaminhada ao educandário.
- 2.3 É vedada a participação de filhos de colaboradores da FAI - Faculdade de Itapiranga, bem como filhos de quaisquer pessoas ligadas à organização ou que estejam diretamente envolvidas em qualquer aspecto deste concurso, como patrocinadores ou prestadores de serviço.

### 3 Dos objetivos

- 3.1 O Desafio Matemático busca:
  - Instigar nos alunos o interesse por esta ciência e fomentar os conhecimentos através da ação investigadora do desafio.
  - Motivar os alunos na construção de conhecimentos no âmbito das ciências exatas e, por sua vez, aprimorando por meio da ludicidade, o encantamento e o gosto pela matemática.

### 4 Da organização

- 4.1 O concurso será organizado por um Comitê Gestor, composto por membros da Direção, Coordenação de Matemática e Articulação de Graduação da FAI Faculdades.
- 4.2 O Comitê Gestor será responsável por:

I - Buscar contato com as escolas de Ensino Médio para explicar os objetivos, divulgar e organizar a gestão legal e administrativa para a efetivação da proposta.

II - Coordenar os trabalhos e orientar os participantes.

III - Definir e divulgar o calendário para a realização do concurso.

IV - Solucionar quaisquer impasses que não estejam previstos neste Edital.

## **5 Das inscrições**

5.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento devido da Ficha de Inscrição que será entregue nas Escolas.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas até o dia 28/09/2015 e entregues ao Comitê Gestor o qual fará a recolha nas escolas.

## **6 Das atividades**

6.1 As atividades acontecerão no dia 05 de outubro de 2015, com início às 09 horas.

6.2 O local será definido após o recebimento das inscrições pela equipe organizadora, o motivo é a utilização de espaço para a realização dos desafios.

6.3 Na data e horário supracitados, cada turma das escolas participantes apresentarão suas equipes.

## **7 Do desafio**

7.1 O concurso será realizado em apenas uma etapa, sendo:

7.2 Cada equipe irá responder questões/desafios relacionadas à área da Matemática, sendo estas iguais para todas as equipes e com tempo pré-determinado.

7.3 O tempo disponível determinará o número de questões/desafios a serem aplicadas e respondidas.

7.4 Computará pontos, as equipes que resolverem corretamente as questões/desafios apresentadas.

7.5 A pontuação para cada questão/desafio será determinada pelo comitê organizador.

7.6 A equipe que somar mais pontos será considerada a campeã.

7.7 Caso ocorra empate entre as equipes, o desempate acontecerá através de uma questão desafio específica.

## 8 Da premiação

8.1 Os alunos vencedores por escola receberão como premiação: **um Kit FAI e o valor de 50% de desconto na matrícula de 2016/01 do Curso de Matemática.**

8.2 As **turmas** representadas que obtiverem melhor desempenho receberão a seguinte **premiação**:

1º Lugar	Receberá o valor de R\$: 500,00
2º Lugar	Receberá o valor de R\$: 300,00
3º Lugar	Receberá o valor de R\$: 200,00
4º Lugar	Receberá o valor de R\$: 200,00
5º Lugar	Receberá o valor de R\$: 200,00

8.3 A premiação será entregue para a Direção ou professor (a) representante da escola juntamente com o líder da turma.

## 9 Disposições gerais

9.1 No ato de sua inscrição no Concurso, o participante manifesta sua total e incondicional aceitação e concordância com todo o disposto neste edital, bem como renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

9.2 Eventuais omissões ou dúvidas oriundas do presente concurso, provenientes de questionamentos formulados pelos participantes ou de divergências decorrentes das situações não previstas neste documento, serão avaliadas pelo Comitê Gestor.

9.3 As decisões do Comitê Gestor acerca da administração deste concurso e seleção dos ganhadores são definitivas e irrecorríveis.

9.4 Não será permitida a utilização de quaisquer equipamentos eletrônicos (celulares, notebooks, calculadoras, tablets, ...) durante todas as etapas do concurso.

9.5 Durante a realização das tarefas não será permitida qualquer forma de comunicação com a plateia, sob pena de eliminação da equipe no concurso.

9.6 Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso, os participantes poderão entrar em contato com: **Lourdes Conci Griebeler** ([matematica@seifai.edu.br](mailto:matematica@seifai.edu.br)), Jair Turcatto ([comercial01@seifai.edu.br](mailto:comercial01@seifai.edu.br)) e Rafael Engel ([comercial@seifai.edu.br](mailto:comercial@seifai.edu.br)), e pelo telefone (49) 3678 8700.

Itapiranga, 20 de agosto de 2015.

**Comitê Organizador:** Jair Turcatto, Rafael Engel, **Lourdes Conci Griebeler e Graciane Hammes**